



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA MUNICIPAL
CARANGOLA - MINAS GERAIS

EM PARCERIA COM A EMPRESA:



BOLETIM INFORMATIVO

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTULHOS EM GERAL

Devido a grande quantidade de entulhos que vêm sendo gerados e depositados em ruas e passeios de nossa cidade, comunicamos:

1. Resíduos de construção civil são de responsabilidade de quem os produz e precisam ser depositados em caçambas próprias a este fim.
2. Resíduos resultantes da remoção de vegetação e escavação de solos, também são de responsabilidade de quem os produz, não devendo ser depositados em ruas e passeios, mas sim retirados por seus próprios geradores através de caminhões, caçambas e/ou carroças.
3. Os resíduos deixados nas ruas e calçadas vêm causando sujeira, mal estar e desconforto, além da proliferação de insetos, roedores e doenças (como a **DENGUE**).
4. A Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente informa o seguinte: **“os geradores devem ser responsáveis pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições de estruturas e estradas, bem como por aqueles resultantes de remoção de vegetação e escavação de solos”**.

Há empresas particulares em Carangola-MG, que prestam serviços de recolhimento e retirada de entulhos e vegetação, através de caçambas e carroças.

Não deposite entulhos e vegetação nas vias públicas. Colabore para que tenhamos uma cidade mais limpa e melhor para se viver.

Cidade limpa não é a que mais se limpa e sim a que menos se suja.